



AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO ASSISTENTE SOCIAL: REFLEXÕES A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DE ESTÁGIO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPETENCES AND PRIVATE ATTRIBUTIONS OF THE SOCIAL WORKER: REFLECTIONS FROM INTERNSHIP EXPERIENCES AT THE SOCIAL ASSISTANCE REFERENCE CENTER

Sílvia Emanuely da Silva¹
Tatiana de Lima Souza²

Resumo: O Centro de Referência de Assistência Social é um espaço onde se insere o Serviço Social, o qual na atual conjuntura passa por um processo de precarização e perda de direitos, rebatendo no cumprimento das atribuições privativas e competências inerentes ao exercício profissional. Durante o estágio obrigatório observou-se que a área da Assistência Social ainda é permeada pelo conservadorismo e o Serviço Social desenvolve um trabalho que busca reafirmar e viabilizar os direitos daqueles que necessitam. Esse trabalho objetiva analisar o exercício das competências e atribuições privativas do Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social. A metodologia consistiu de estudo bibliográfico e observação participante. Os resultados revelaram que as contradições existentes como, baixos salários, condições de trabalho insalubres e a existência de correlação de forças rebatem diretamente no cotidiano da atuação profissional. Em virtude disso, o Assistente Social enfrenta alguns limites no exercício das competências e atribuições que o norteiam, chegando a se distanciar dos valores defendidos bem como de outros documentos que balizam a profissão. Portanto, constatamos que alguns profissionais que trabalham nos Centro de Referência desconhecem quais são seus deveres e acabam desempenhando atividades que não dizem respeito à profissão. Esse cenário contribui para que não ocorra a qualificação das demandas, reflexões acerca da sua prática e da realidade dos usuários.

Palavras-chave: Centro de Referência de Assistência Social. Formação profissional. Competências profissionais. Atribuições privativas. Assistência Social.

Abstract: The Social Assistance Reference Center is a place where is inserted the Social Work, which in the current conjuncture goes through a precariousness and rights loss process, contradicting the accomplishment of the competences and private attributions inherent to the professional performance. During the mandatory internship it was observed that the Social Assistance area is still permeated by the conservatorism and the Social Work develops a job that seeks to reafirm and make

¹ Graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Em andamento Pós-graduação em Política e Gestão em Segurança Pública na Universidade Estácio de Sá/RN. E-mail: <s.emanuely@hotmail.com>

² Graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Mestrado em andamento em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS da UFRN. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social. E-mail: <tatiana.souza56@yahoo.com.br>

feasable the rights of those in need. This paper aims to analyse the performance of the competences and private attributions of the social worker at the Social Assistance Reference Center. The methodology consisted of bibliographic study and participant observation. The results revealed that existing contradictions such as low wages, unhealthy working conditions and the existence of a correlation of forces directly contradict the daily routine of professional performance. In view of that, the Social Worker faces some limits in the exercise of competences and attributions that guide him, even distancing himself from the defended values as well as from other documents that mark the profession. Therefore, we have seen that some professionals who work at the Reference Center are unaware of their duties and end up performing activities that do not concern to the profession. This scenario contributes to the lack of qualification of demands, reflections about their practice and the reality of users.

Keywords: Social Assistance Reference Center. Professional formation. Professional competences. Private attributions. Social Work.

INTRODUÇÃO

Inicialmente pensa-se ser importante pontuar que após a implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nos diversos municípios brasileiros foi possibilitado, também, à ampliação do quantitativo de Assistentes Sociais para o atendimento do público que solicita os serviços existentes nesse órgão e de modo mais abrangente na rede socioassistencial.

Dessa forma, decidimos pesquisar sobre essa temática por que, conforme vivência dos estágios curricular obrigatório na área da Assistência Social³, atualmente é um dos espaços ocupacionais que vivencia processos de precarização e que em determinados momentos do estágio visualizamos o abandono ou dificuldades por parte dos Assistentes Sociais para a materialização das normativas inerentes à profissão de Serviço Social.

Uma das tendências identificadas é que a atuação do Assistente Social no CRAS pode ser caracterizada, em alguns casos, por ações pragmáticas, rotineiras e imediatistas. Não possibilitando que haja o comprometimento ético-político e uma

³ As autoras do presente trabalho realizaram os seus estágios obrigatórios em dois CRAS situados em localidades distintas da Região do Mato Grande localizada no estado do Rio Grande do Norte - RN, entretanto apresentaram elementos que impulsionaram a elaboração desse artigo.

escuta qualificada acerca das demandas que chegam a esse equipamento social tampouco abordagens e reflexões críticas sobre elas (GUERRA, 2012).

Ou seja, na conjuntura acima citada, ao Assistente Social torna-se difícil ir para além do que se mostra na realidade que intervém, tendo em vista que, geralmente os profissionais que estão trabalhando nos CRAS – que não param de chegar demandas de diferentes sujeitos e instituições – são pressionados a dar uma resposta, não importando de que forma, àquele problema que foi relatado pelo usuário (GUERRA, 2012).

Entretanto, como os Assistentes Sociais passam por processos formativos diversos, ressalta-se que existem também aqueles profissionais que lutam para vencer as adversidades existentes e persistentes no processo de efetivação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), buscando reunir todas as estratégias que dispõem para atender qualitativamente aos usuários da Assistência Social e materializar no cotidiano de sua prática os princípios e os valores do Código de Ética de 1993.

Após essa breve apresentação, importa apontar que o objetivo do trabalho foi analisar o exercício das competências e atribuições privativas do assistente social no Centro de Referência de Assistência Social considerando para isso duas realidades de estágio supervisionado distintas. Para o alcance de tal objetivo utilizamos a pesquisa bibliográfica e a observação participante, bem como as reflexões feitas a partir da atuação das Assistentes Sociais e do diálogo com os usuários dos CRAS que tivemos a oportunidade de conhecer.

O método utilizado na pesquisa para a análise do material coletado foi o materialismo histórico dialético, o qual nos auxilia na compreensão da totalidade dos processos sociais, chegando à essência do objeto, ultrapassando assim, o plano da aparência e do senso comum. “A escolha do método pressupõe valores, mas o método escolhido aporta do mesmo modo valores; na verdade, importa reconhecer a centralidade dos valores, que dão sentido às investigações e práticas” (PRATES, 2012, p.118).

Com isso, pretendemos trazer com esse estudo apontamentos sobre as competências e atribuições privativas, almejando que contribua no processo de reflexão e prática dos Assistentes Sociais e estudantes de graduação do curso de Serviço Social, principalmente aqueles que já estão no estágio curricular obrigatório, inseridos em órgãos vinculados a área da Assistência Social.

A relevância social da pesquisa foi de trazer tanto para a formação acadêmica quanto para a atuação profissional, uma análise crítica dessa experiência e os principais aspectos apresentados no dia a dia do Assistente Social no CRAS, bem como as possíveis estratégias e formas de enfrentamento às limitações apresentadas nesse espaço sócio ocupacional.

Evidentemente que, algumas questões destacadas no decorrer do trabalho podem já ter sido elucidadas em outras produções da categoria. Entretanto, ressaltamos a importância de sistematizar e socializar as experiências de estágio curricular obrigatório, principalmente para os usuários dos serviços que integram a PNAS para que auxilie no processo de fortalecimento dos seus interesses, conforme aponta o documento do CFESS (2009).

APONTAMENTOS SOBRE A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS

Sabemos que, a implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nos municípios brasileiros está diretamente relacionada com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) ocorrida no ano de 2004,

[...] que realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. [...] (BRASIL, 2004, p.33).

Sendo assim, a inserção de Assistentes Sociais nos Centros de Referência de Assistência Social teve seu início também no ano de 2004. Mas, sabemos que ainda é uma entrada que se efetiva de modo precarizado. Apesar de que, “[...] A

Assistência Social desde os primórdios do Serviço Social tem sido um importante campo de trabalho de muitos (as) assistentes sociais” (CFESS, 2009, p.10). Mesmo sendo uma área importante de atuação, não se verifica a respectiva valorização e capacitação permanente dos diversos profissionais que trabalham nesse equipamento social.

Dito isso, pensamos ser relevante pontuarmos nesse trabalho que, o Assistente Social é um trabalhador assalariado, um intelectual orgânico, inscrito na divisão sócio técnica do trabalho e nas relações contraditórias da sociedade capitalista. Atua atendendo tanto as demandas do capital quanto do trabalho, configurando-se em um tipo de especialização do trabalho coletivo, dividindo geralmente seu espaço de trabalho com outros profissionais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013).

A entrada dos Assistentes Sociais no CRAS, de forma geral é motivada pelo forte domínio que ele tem sobre o objeto institucional (no caso, a assistência social e mais especificamente o fortalecimento de vínculos). Podendo ser considerado, dependendo da forma como está organizada a Instituição, conforme Bisneto (2011, p.92) um agente privilegiado, pois “[...] Têm saber pleno quanto ao objeto institucional e a partir deste saber uma posição fundamental em relação à ação institucional”.

Sobre o processo de aproximação dos profissionais de Serviço Social com a Assistência Social, os Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na PNAS indicam que:

Os/as assistentes sociais foram os primeiros a se mobilizar em defesa da assistência social como direito. E essa luta não se deu de forma isolada. Desde sempre, esses profissionais se articulam aos movimentos da classe trabalhadora, dentre os quais, os usuários da assistência social. Essa articulação se deu e se dá desde o estímulo à organização dos usuários, passando pela sua mobilização como sujeitos individuais e coletivos até a construção e fortalecimento de espaços de representação e controle democrático, onde possam ter voz e ação (CFESS, 2009, p.32).

O Serviço Social, enquanto uma das profissões que possui presença marcante e atuante na defesa dos direitos dos trabalhadores passa a ocupar esse espaço, perpassado por inúmeros desafios, limites, conflitos e contradições. Esses elementos implicam no fazer profissional do assistente social. Devido a essas

contradições alguns profissionais de Serviço Social, na tentativa de agilizar o encaminhamento de respostas às demandas institucionais e dos usuários se distanciam de alguns dos valores defendidos, bem como dos outros documentos que balizam a profissão, a exemplo das atribuições privativas e competências profissionais.

Sabemos que, para atuarmos em qualquer espaço sócio ocupacional, torna-se necessário uma formação profissional completa, ou seja, que o discente possa participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão. E tendo em vista o crescimento dos cursos de serviço social, principalmente na modalidade a distância, muitos Assistentes Sociais realizam suas graduações em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, dada a ampla oferta de vagas. Essas IES na maioria das vezes visam apenas o lucro e não uma formação laica, presencial, de qualidade e conforme os documentos que normatizam a profissão (CFESS, 2014).

Nesse sentido, os estudantes dessa modalidade de ensino, infelizmente, terminam a graduação e não tem acesso a todo o aporte teórico e metodológico crítico, o qual é necessário para que haja uma formação profissional comprometida com os interesses da classe trabalhadora. “É fundamental ressaltar ainda que a precarização do processo formativo não atinge somente os/as graduandos/as em Serviço Social na modalidade de EaD, mas também aqueles/as que cursam a formação presencial [...]” (CFESS, 2014, p.11).

Alguns desses novos profissionais saem da faculdade com uma noção equivocada do que realmente seja a profissão, e isso terá rebatimentos grandiosos no momento em que estiverem trabalhando, por exemplo, no CRAS, realizando atendimentos, visitas e acompanhamentos dos usuários, bem como elaborando os documentos necessários para viabilizar os direitos da população demandante.

Cabe aqui destacar que de modo algum culpabiliza-se esses estudantes, como salienta o conjunto CFESS/CRESS, mais a lógica perversa do mercado que tem adentrado a educação superior, repercutindo em retrocessos para a formação profissional em Serviço Social.

Um processo formativo desqualificado relaciona-se com a desvalorização profissional e consequente reconfiguração do perfil profissional, na medida em que um graduando em serviço social, formado com frágil embasamento teórico-metodológico, técnico-interventivo e ético-político, não tem possibilidades efetivas de se contrapor, por meio de estratégias profissionais cotidianas, ao perfil contemporâneo da política social brasileira [...] (CFESS, 2014, p.34).

Uma formação fragmentada do Assistente Social influencia para que no exercício profissional, também atue de maneira descomprometida com o público alvo da instituição. Sendo consequências diretas, o desconhecimento, o não repasse das informações e de orientações precisas que possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, programas, projetos e benefícios que são oferecidos pelo CRAS e outros órgãos que devem garantir os direitos dos sujeitos.

[...]. A socialização das informações nos termos expostos, envolve uma relação democrática e aberta à reflexão e à crítica entre o assistente social e os sujeitos que demandam seus direitos (e serviços a eles correspondentes) sem ofuscar os distintos papéis que desenvolvem na relação [...], procura-se tornar transparente ao sujeito que busca os serviços as reais implicações de suas demandas – para além das aparências e dos dados imediatos -, assim como os meios e condições de ter acesso aos direitos [...] (IAMAMOTO, 2009, p.19).

Nesse cenário, o que percebemos é que principalmente no âmbito dos CRAS, alguns profissionais tendem a “marginalizar” ou “desvalorizar” tal espaço e ainda os usuários dos serviços. Isso porque, o público-alvo é composto majoritariamente por pessoas pobres, em situação de pobreza e extrema pobreza⁴ e a estrutura física dos equipamentos não condizem com o que consta na legislação referente ao CRAS. Questões preocupantes, mas, que de modo algum devem ser utilizadas pela equipe de referência como justificativa para o exercício da profissão de qualquer forma, posto que, é preciso que se compreenda a importância do trabalho na área da Assistência Social e o significado dele para as pessoas que necessitam e, que recorrem a esse Centro de Referência.

Esse direcionamento apresentado por alguns profissionais tem Intensificado aquela velha frase presente na Política de Assistência, de que “para os pobres qualquer coisa serve” (Yazbek, 2012). Uma perspectiva que deve necessariamente ser combatida por aqueles comprometidos com a materialização da PNAS.

⁴ No Brasil, historicamente a Assistência social tem sido solicitada principalmente pelas pessoas pobres e extremamente pobres, que tiveram e continuam tendo precário acesso a saúde, educação, habitação e outros direitos sociais básicos.

O SERVIÇO SOCIAL E AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tem-se observado que nos CRAS a maioria dos assistentes sociais são jovens e possuem outro emprego⁵ para poderem assim complementar a renda. Em relação ao vínculo, geralmente é temporário não possuindo estabilidade e outros direitos trabalhistas garantidos (CFESS, 2009).

Nos Centros de Referência nos quais ocorreram os estágios obrigatórios, as Assistentes Sociais possuíam acima de vinte e cinco anos, e realmente apontaram ter outra ocupação, pois havia se inserido no CRAS por intermédio de contrato temporário. Não sabendo o tempo que trabalhariam no Centro de Referência. Verificou-se, a partir de discussões com as profissionais sobre suas rotinas de trabalho, a existência de sobrecarga de tarefas relacionadas aos dois vínculos de trabalho, ocorrendo à necessidade de levar atividades para serem realizadas em suas respectivas residências.

Evidentemente que, seria um equívoco generalizarmos, mas, às vezes, por ter duas ocupações, muitos profissionais acabam se dedicando mais a um emprego do que ao outro, e a depender do espaço ocupacional em que estão trabalhando, a identidade profissional e de classe, bem como o vínculo com os usuários tende a ser modificado. Isso reflete no seu reconhecimento enquanto um trabalhador assalariado e no seu protagonismo no processo de mobilização dos usuários da Assistência Social. Sobre essa questão os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na PNAS afirmam que:

[...] A identidade da profissão não é estática e a sua construção histórica envolve a resistência frente às contradições sociais que configuram uma situação de barbárie, decorrentes do atual estágio da sociabilidade do capital em sua fase de produção destrutiva com graves consequências na força de trabalho [...] (CFESS, 2009, p. 11).

⁵ Essa afirmação está embasada no relato de colegas de curso de períodos mais avançados que já tinham concluído o estágio curricular na área da Assistência Social.

A identidade profissional para os Assistentes Sociais que estão trabalhando no CRAS e em qualquer outro espaço é crucial, assim como o conhecimento dos usuários solicitantes dos serviços⁶, tendo em vista o fato de muitos deles sentirem vergonha de ir ao CRAS, sendo que quando recorrem a esse órgão é porque estão extremamente necessitados. Essa vergonha relaciona-se a predominância da concepção de que, aqueles que procuram a assistência social são pessoas miseráveis e perigosas, o que termina por reforçar a ideia de que a assistência social é um direito destinado unicamente para os pobres, e não para quem dela necessitar.

Infelizmente, os usuários da política acabam internalizando tais pensamentos equivocados repassados por aqueles que insistem em desconhecer esse direito conquistado por meio das lutas dos trabalhadores e de forma geral pela sociedade civil. Nesses momentos, é que os Assistentes Sociais junto com a equipe de referência dos CRAS devem acolher esses usuários e aproveitar para fortalecer a perspectiva do direito, da responsabilidade do poder público em ofertar serviços de qualidade, devendo conseqüentemente torná-los acessíveis a população que os requisitam, sem que passem por situações vexatórias ou sofra discriminação em virtude da cor, sexo, raça, orientação sexual etc.

Os encaminhamentos anteriormente explicitados são cruciais, dado o cenário atual do país, no qual os sujeitos são constantemente destituídos de cidadania, ou seja, dos seus direitos civis, políticos e sociais presentes na Constituição Federal de 1988 e praticamente ausentes no cotidiano da população pauperizada. Reside nessa conjuntura à importância do trabalho profissional do Serviço Social, visto que, sempre está buscando reafirmar e viabilizar os direitos daqueles que mais necessitam e sofrem com o atual estágio de barbárie da sociedade capitalista em que vivemos.

⁶ Nesse sentido, o mapeamento do território e das principais demandas e potencialidades dos usuários colocam-se como de extrema relevância, porém também como um desafio posto para os profissionais da Assistência Social. Na realidade de um dos CRAS no qual se realizou o estágio não havia esse mapeamento do território em que o CRAS deveria atuar efetivamente.

Diante disso, considerando a realidade dinâmica dos CRAS e das dificuldades que acompanham o trabalho profissional do Assistente Social, entra em discussão também a questão do exercício das competências profissionais e atribuições privativas, que segundo Iamamoto (2012, p.37) são as,

[...] prerrogativas exclusivas, enquanto as competências expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais.

Para Simões (2007, p.443), “As competências são qualificações profissionais, de âmbito geral, que lhe são reconhecidas por esta lei⁷, para realizar serviços, independentemente de também serem reconhecidas a outros profissionais, nas respectivas leis profissionais, [...]”.

Já as atribuições privativas também são competências, porém exclusivas, decorrentes, especificamente, de sua qualificação profissional. Significa dizer que, no campo dessas atribuições, as respectivas tarefas somente terão validade se realizadas somente por assistentes sociais [...] (SIMÕES, 2007, p. 443-444).

Prosseguindo a discussão, tem-se que um dos fatores que dificultam o processo de trabalho e até mesmo acarretando implicações na vida dos Assistentes Sociais está relacionado ao valor reduzido dos salários destinados aos profissionais do Serviço Social no CRAS. Isso porque,

[...], o conjunto dos trabalhadores sociais, entre os quais o assistente social, é afetado pela insegurança do emprego, precárias e flexíveis formas de contratação com redução ou ausência de benefícios e direitos trabalhistas, intensificação do trabalho e das formas de controle, baixos salários, pressão pela produção e cumprimento de metas e resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, de políticas continuadas de capacitação profissional, entre outros (RAICHELLIS, 2013, p. 625).

Percebemos que as condições de trabalho dos Assistentes Sociais nos Centros de Referência de Assistência Social são difíceis, complexas e ao mesmo tempo um pouco desestimulantes para que haja a continuidade do trabalho profissional. Nesse processo, tantos os profissionais de Serviço Social são prejudicados quanto os usuários, que terminam por não ter acesso a serviços completos e bem planejados, por uma equipe de trabalhadores também valorizada.

⁷ Lei nº 8662/93 que regulamenta a profissão de Serviço Social.

Agrava esse fato a questão da Assistência Social ser uma das áreas mais atingidas quando ocorrem os cortes do governo, sendo destinado um quantitativo pequeno de recursos para ser aplicado em diversos serviços, e ainda na capacitação dos profissionais. É também uma política que historicamente emprega Assistentes Sociais e a esse profissional é posto o desafio de trabalhar nessa dura realidade que se apresenta, ou seja, número significativo de pessoas demandando os serviços socioassistenciais e reduzido quantitativo de profissionais para o seu respectivo atendimento.

Diante do que já expomos, a tendência é que as competências e atribuições sejam impactadas, sendo que elas devem necessariamente constituir-se de guias para os profissionais nos diversificados espaços sócio ocupacionais em que estão atuando.

Evidencia-se que as competências e atribuições privativas, base do exercício profissional com autonomia, estão assim vinculadas à eficácia e efetividade dos direitos sociais e, portanto, à defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, um dos princípios do Código de Ética [...] (SIMÕES, 2009, p.408).

Sendo assim, o cumprimento das competências e atribuições além de ser uma exigência do exercício profissional é também uma forma de melhor atender aos usuários e de ser coerente com a profissão, pois sabemos que o Código de Ética, o Projeto Ético-Político e os outros documentos, não são corporativos, ou melhor, não visam apenas à defesa dos interesses dos Assistentes Sociais, mas a garantia ampla de direitos aos sujeitos com os quais atuamos cotidianamente nas diferentes políticas sociais (CFESS, 1993).

Conforme os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social: As competências específicas dos (as) assistente sociais (2009), no âmbito da política de Assistência Social, abrangem diversas dimensões interventivas, complementares e indissociáveis.

Algo preocupante na nossa profissão é o desconhecimento por parte de alguns Assistentes Sociais acerca dos documentos que norteiam o fazer profissional. A esse fato se agregam variados determinantes, a exemplo da formação acadêmica. Com isso, alguns profissionais se inserem nos CRAS de forma

muito precarizada, por meio de contratos temporários e dos conhecidos cargos comissionados, um tipo de vínculo que condiciona os profissionais a se submeterem às imposições de pessoas que exercem cargos “superiores”. Situação que afeta diretamente sua autonomia, que já é relativa.

Esses sujeitos que estão em cargos “superiores”, por não conhecerem os documentos que regem a profissão de Serviço Social acabam delegando atividades que não dizem respeito ao exercício profissional. Em razão disso, cabe ao Assistente Social explicitar no espaço em que está atuando, quais são as suas competências e atribuições privativas, explicando o motivo de não realizar determinadas atividades. Ou seja, estabelecer diálogo com seu empregador e reafirmar o seu compromisso com a qualidade do exercício profissional.

Isso porque, o Código de Ética de 1993 no Artigo 2º nos traz que constituem direitos do Assistente Social ter: “h) ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções”. Dessa forma, pensamos ser importante o conhecimento e a discussão principalmente da Lei 8.662 de 1993 e dos Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Pois, permitem ao profissional de Serviço Social a compreensão das suas atividades nos equipamentos da Assistência Social.

Desse modo, a partir de tais balizas é possível compreender melhor o que são as atribuições privativas e competências do Assistente Social nesse espaço. Algo bastante simples, mas que alguns profissionais não vislumbram ainda, não detêm o conhecimento e o domínio desse importante documento construído por sujeitos da própria categoria, a partir da identificação de sua necessidade para a defesa e a qualificação do fazer profissional e melhor atendimento e encaminhamento das demandas dos usuários. A partir disso, o profissional saberá discernir o que deve ou não fazer, independente da esfera e do vínculo empregatício em que esteja inserido.

POSSÍVEIS RESPOSTAS E POTENCIALIDADES DO SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DO CRAS

Nítido está que a atual sociabilidade é adversa ao que sonhamos um dia em alcançar, mas é nela que traçaremos os caminhos para chegar a uma nova ordem societária. Mesmo com as limitadas condições de trabalho, muitos Assistentes Sociais demonstram esforço e empenho no exercício profissional. As dificuldades são incontáveis, mas não será por isso que adotaremos posturas fatalistas, de achar que não poderemos fazer nada (IAMAMOTO, 1992), que a atual situação dos CRAS e da Política de Assistência, por exemplo, é irreversível.

O contrário disso também não é interessante que ocorra, o Assistente Social trabalha na viabilização e afirmação de direitos, mas nem sempre alcançará os resultados esperados, não transformará sozinho a sociedade, não é o “salvador do mundo”, não podemos cair na ingenuidade e messianismo da profissão, da qual nos alerta Iamamoto (1992, p.116), visto que “Fatalismo e messianismo: ambos são prisioneiros de uma análise da prática social que não dá conta da historicidade do ser social gestado na sociedade capitalista”.

É preciso salientar a importância da capacitação permanente dos profissionais de Serviço Social que atuam no CRAS e obviamente em outras instituições. Muitos Assistentes Sociais saem da graduação e não procuram se atualizar com cursos e especializações posteriores, às vezes por não terem condições objetivas e subjetivas para realizar tais ações. Sendo relevante também a mobilização e atuação dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) junto a esses profissionais.

São muitos os desafios enfrentados pelos Assistentes Sociais no CRAS, porém, não devem servir de desculpas para o não cumprimento das competências e atribuições privativas. O profissional precisa refletir sobre seu exercício e buscar as estratégias coletivas que possibilite formas de enfrentamento a essas limitações. O que não deve ocorrer, é cair no fatalismo (IAMAMOTO, 1992).

As estratégias e competências materializam princípios ético-políticos profissionais que, com rigor teórico-metodológico, técnico e político e considerando as prerrogativas e legislações sociais, em condições objetivas, possibilitam a construção de mediações na direção do fortalecimento da participação, da cultura do direito, do controle democrático, da formação de consciência crítica, da expansão dos direitos [...] (CFESS, 2011, p.14).

Ou seja, há saídas para as questões que parecem não existir respostas, mas elas só serão nítidas para aqueles profissionais que trabalham a luz de uma perspectiva crítica, que buscam compreender o movimento e a dinâmica da realidade na qual atua, apesar das contradições e interesses divergentes tentar mascará-la, torná-las praticamente invisíveis.

Com base no que foi exposto, pensamos que ao Serviço Social cabe ter firmeza quanto as suas responsabilidades e ao direcionamento que está dando as atividades realizadas e também lutar em conjunto com os outros profissionais e os usuários do serviço por melhorias na prestação das garantias sociais presentes na PNAS. Assim, conforme Mota (2003, p.12) “[...] é preciso não ter medo de ousar porque a firmeza dos princípios determina a flexibilidade das estratégias”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante os relatos e reflexões a partir dos estágios supervisionados em Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social, do estudo da literatura sobre formação profissional e Assistência Social, compreendemos ser extremamente importante a realização de novos estudos críticos que discutam o fazer profissional e as dificuldades que se fazem presentes no cotidiano dos (as) Assistentes Sociais no referido equipamento, uma vez que a realidade é dinâmica e novos elementos irão emergindo. O estágio supervisionado se apresenta como uma contribuição pertinente para repensar o trabalho profissional, com vistas à proposição de possíveis modificações ou continuidade das ações que já estão sendo realizadas.

No tocante à expansão dos CRAS, aponta-se cada vez mais a necessidade dos Assistentes Sociais em compreender profundamente as diferentes

determinações atreladas à Política de Assistência Social e as novas exigências que surgem, bem como os diferentes usuários que solicitam os serviços.

Em relação à precarização das relações de trabalho, apontamos como essencial a continuidade da luta coletiva da categoria, a qual tem pautado mudanças para essa situação que atinge muitos profissionais e dificulta o satisfatório andamento de suas atividades e até mesmo do exercício das competências e atribuições (CFESS, 2009), como foi apontado ao longo desse trabalho. Uma das pautas se refere à realização de concurso público na área da Assistência Social e salários condizentes com as diversas profissões que estão inseridas na efetivação dos serviços ligados a PNAS.

Com isso, diríamos que, o maior desafio está relacionado ao próprio processo de formação do Assistente Social, que tem passado por modificações com a expansão do ensino a distância. A graduação é o momento em que os conhecimentos inerentes a formação profissional são debatidos e apreendidos coletivamente entre o corpo docente-discente, quando isso não acontece devidamente o perfil do profissional de Serviço Social ficará seriamente comprometido bem como a qualidade do trabalho realizado nos diferentes espaços sócio ocupacionais.

Deste modo, como colocado no corpo do trabalho, atuará sem ter o conhecimento daquilo que é de sua competência e atribuição, respondendo a todas as demandas que chegam ao espaço no qual está inserido. Por isso, se faz importante uma formação sólida, coerente com a legislação profissional e comprometida com os interesses da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social e Lei 8662/93**, que regulamenta a profissão de assistente social, 1993.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília: CFESS, 2009.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Trabalhar na Assistência Social em defesa dos direitos da Seguridade Social**. Contribuições do Conjunto CFESS-CRESS ao debate sobre definição de Trabalhadores da Assistência Social. Versão final, Brasília, 2011.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social**. Vol, 2. Brasília: CFESS, 2014.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Claudia Mônica dos; BACX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, 2009.

_____. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. 1. ed. ampliada. Brasília: CFESS, 2012.

_____. CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MOTA, Ana Elizabete. As dimensões da prática profissional. In: **Presença Ética**. Revista anual do Grupo de estudos e pesquisa sobre ética. PPGSS UFPE. Ano III- nº 3- Recife, dezembro, 2003.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. In: **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v.11, n.1, p. 116-128, jan./jul. 2012.

SILVA, S. E; SOUZA, T. L.

As competências e atribuições privativas do Assistente Social: reflexões a partir das experiências de estágio no Centro de Referência de Assistência Social

RAICHELIS, Raquel. Proteção Social e o trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.116, 2013.

SIMÕES, Carlos. **A profissão e a Lei do Assistente Social**. In: Curso de direito do Serviço Social. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2007

_____. Na ilha de Robinson: a autonomia e a ética profissional no neoliberalismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.99, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil Contemporâneo e suas formas de enfrentamento. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 110, p.288-323, 2012.